

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga temporariamente o prazo de inscrições das chapas para representantes discentes dos Conselhos Superiores da UFGD.

A Comissão Eleitoral do processo para escolha dos representantes discentes dos Conselhos Superiores da UFGD, no uso da competência que lhe é conferida no parágrafo único do Art. 24º do Regulamento Eleitoral, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre o calendário eleitoral, resolve:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação de 1 (uma) semana do prazo para inscrições de chapas para os Conselhos Superiores da UFGD, ficando permitidas até o dia 13 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral

Dourados – MS, 7 de agosto de 2020.